



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 051/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 059/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 038/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 5165/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no cadastramento de todos os imóveis públicos e particulares da Vila São João em Colinas do Tocantins - TO (Lotes, Casas, Imóveis Comerciais, Imóveis Prestacionais, Imóveis Industriais, Órgãos Públicos, Igrejas, Ruas e Praças, serviços técnicos, assessoria e consultoria, visando o procedimento de regularização fundiária de interesse social, no bairro São João neste município e atualização do banco de dados do departamento de arrecadação municipal, e cadastramento dos dados coletados no sistema utilizado no município (atualmente o megasoft), na diretoria de arrecadação e cadastro imobiliário, assim atendendo as necessidades do departamento de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Órgão: Prefeitura Municipal de Colinas/TO - 03

Unidade: Manutenção da Secretaria Mul. De Administração - 03

Aplicação: Manutenção da Secretaria Mul. De Administração

Dotação Orçamentária: 03.17.04.122.0052.2.460

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços de PJ.

Fonte: 1.500.0000.0000 - Impostos não Vinculados

Ficha: 0198

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica **JR SERVICOS DE APOIO A ADM PUBLICA LTDA**, de Nome Fantasia **JR SERVICOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 03.207.379/0001-01, endereço eletrônico exata.alves@gmail.com, telefone (63) 3414-4257/ (63) 3414-4257, com sede na AV Tocantins, Número **S/N**, Bairro/Distrito Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos **R\$ 57.208,33** (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para realização de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no cadastramento de todos os imóveis públicos e particulares da Vila São João em Colinas do Tocantins - TO (Lotes, Casas, Imóveis Comerciais, Imóveis Prestacionais, Imóveis Industriais, Órgãos Públicos, Igrejas, Ruas e Praças, serviços técnicos, assessoria e consultoria, visando o procedimento de regularização fundiária de interesse social, no bairro São João neste município e atualização do banco de dados do departamento de arrecadação municipal, e cadastramento dos dados coletados no sistema utilizado no município (atualmente o megasoft), na diretoria de arrecadação e cadastro imobiliário, assim atendendo as necessidades do departamento de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidade constantes dos autos **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 038/2023**.



Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado A empresa **JR SERVICOS DE APOIO A ADM PUBLICA LTDA**, de Nome Fantasia **JR SERVICOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 03.207.379/0001-01, pelo valor total de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 01.795.483/0001-20

JOSEMAR CARLOS CASARIN

CPF 399.100.670-72

CONTRATANTE